



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.217, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Concede "Medalha do Mérito Cívico de Assis" ao Doutor Marcos Andrade de Pádua.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial aos dispositivos da Lei nº 4.621, de 21 de junho de 2005 e,

considerando o trabalho excepcional em prol da saúde e a dedicação aos municípios assisenses pelo **DOUTOR MARCOS ANDRADE DE PÁDUA**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida ao ilustre cidadão **DOUTOR MARCOS ANDRADE DE PÁDUA** a "**Medalha do Mérito Cívico de Assis**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Dezembro de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Dezembro de 2.012